CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 033/2025 **Apresentado em 31/03/2025**

PROTOCOLO Nº 237/2025

Autoria de Vereador Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente nos termos regimentais vigentes, **REQUER,** ouvido o Plenário, que seja oficiado ao DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES solicitando a instalação de REDUTORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, na BR 376, perímetro urbano do Município de Mandaguaçu, nas proximidades do KM 160, no retorno que dá acesso ao Restaurante Ciota e ao Posto Aproman, pela Perimetral Laurindo Borgognoni, nos dois sentidos da rodovia.

JUSTIFICATIVA

O redutor eletrônico de velocidade pode ser um radar ou uma lombada eletrônica. O radar detecta quando um veículo está acima do limite de velocidade, e a lombada eletrônica capta a velocidade dos veículos que passam por ela, registram a infração e pode gerar uma multa.

O retorno existente no local acima citado é muito utilizado por caminhões, motos e carros, para acessar a Perimetral Laurindo Borgognoni e os serviços que ali estão instalados, como restaurante, posto de gasolina, serviços de mecânica entre outros.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de implantar medidas que venham a coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes no local, considerando as ocorrências com vítimas fatais.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 31 de março de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
07/04/2025
PRESIDENTE

APROVADO EM Discussão e Votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 07 de 04 de 2025
PRESIDENTE